



**AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98

**AUTORIZA:**

A Pregoeira Oficial desta Prefeitura, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.12/2023-SEAG/SRP, 02.12/2023-SEAG/SRP, 05.12/2023-SEAG/SRP, 06.12/2023-SEAG/SRP, 07.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SEAG/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

02. Unidade:  
SECRETARIA DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:  
0705 Depto. Atenção Sec./Terc.10 302 0176 2.070 Manutenção e Funcionamento do Hospital  
0705 Depto. Atenção Sec./Terc.10 302 0176 2.071 Manutenção de Unid. Saúde (CAPS I e II)  
0703 Depto. de Atenção Primária 10 301 0171 2.059 Manutenção e Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF  
0706 Secretaria de Saúde 10 122 0037 2.073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

04. Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

05. VALOR ESTIMADO: R\$ 483.844,35 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Em cumprimento ao disposto no art. 14, caput, da Lei Nº. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, informamos que há estimativa de IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, para o objeto pretendido, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual - LOA, com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Informamos ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual das dotações conforme anexos

Viçosa do Ceará-CE, 27 de novembro de 2024.

*Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha*

FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE